

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO Nº 525/2025.

PROCESSO: 6210.2025/0004552-3

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90384/2024.

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, de acordo com as especificações e condições constantes do Anexo I do Edital.

CONTRATANTE: HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

CONTRATADA: POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais)

DOTAÇÃO A SER ONERADA: 02.10.10.302.3026.2507.3.3.90.30.00.06.1.501.9001.36.99

NOTA DE EMPENHO: 4456/2025.

Termo de Contrato que entre si celebram o Município de São Paulo, por meio do **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**, e a empresa **POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

O HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, CNPJ 46.854.998/0001-92, nesta Capital de São Paulo, na Rua Castro Alves, 63/73 - 6º andar entidade autárquica regida pela Lei 13.766 de 21 de janeiro de 2004, neste ato representada por sua Superintendente **DRA. ELIZABETE MICHELETE**, RG 9.***.503-* SSP/SP, CPF 615.***.947-**, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede na R. Antonio Carvalho Dias, s/n, Bairro: Herve de campos Vargas, Cidade: Gonçalves do Sapucaí/MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 02.881.877/0004-07, Tel. (11) 4512-8626/8612/8678/8637, neste ato representada por seu representante legal **SR. MARCOS BARRETO**, gerente comercial, RG nº 23.***.236-* e CPF nº 180.***.928-**, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, nos termos da autorização contida no despacho sob SEI 145267085, do processo citado na epígrafe, têm entre si, justo e acordado o presente termo 525/2025 aditivo de prorrogação ao Termo 558/2024 de contrato do processo 6210.2024/0007948-5, na conformidade das condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

- 1.1 Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses a partir de **20 de dezembro de 2025**, de acordo com o artigo 107 da Lei Federal 14.133/21, artigo 116 do Decreto Municipal nº 62.100/22, sem reajuste.

CLÁUSULA SEGUNDA

- 4.1 O valor total estimado da presente contratação para o período de 12 (doze) meses é de R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais).

Item	Descrição	Unid.	Qtidade.	V. Unitário
01	Embalagem em polipropileno, SMS, para esterilização tamanho aproximado 120 x 120 cm	Pç.	6.000	R\$ 2,80
02	Embalagem em polipropileno, SMS, para esterilização tamanho aproximado 100 x 100 cm	Pç	7.200	R\$ 2,00

Marca: PolarFix

Procedência: Nacional.

- 4.2 Todos os custos e despesas necessários à correta execução do ajuste estão inclusos no preço, inclusive os referentes às despesas trabalhistas, previdenciárias, impostos, taxas, emolumentos, em conformidade com o estatuído no Edital e seus Anexos, constituindo a única remuneração devida pela CONTRATANTE à CONTRATADA.

- 4.3 Para fazer frente às despesas do Contrato, foi emitida a nota de empenho nº 4456/2025, no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil quatrocentos reais), onerando a dotação orçamentária nº 02.10.10.302.3026.2507.3.3.90.30.00.06.1.501.9001.36.99 do orçamento vigente, respeitado o princípio da anualidade orçamentária, devendo as despesas do exercício subsequente onerar as dotações do orçamento próprio.

CLÁUSULA TERCEIRA

- 3.1 Ficam mantidas as demais disposições contratuais não alteradas pelo presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo Aditivo de Prorrogação de Contrato, que lido e achado conforme pelas partes, vai por elas e testemunhas assinado.

São Paulo, 13 de NOVENBRE de 2025.



- DRA. ELIZABETE MICHELETE -
Hospital do Servidor Público Municipal
Superintendente

MARCOS

BARRETO:180

19192832

Assinado de forma
digital por MARCOS
BARRETO:18019192832
Dados: 2025.11.06
12:02:26 -03'00'

- SR. MARCOS BARRETO -
Polar Fix Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.
Representante Legal

Testemunhas:



Sra. Flávia Ivana Pallinger

RG: 13.***.150-* - CPF: 052.***.728-**

Sr. Odair Bezerra

RG: 8.***.816 - CPF 118.***.998/**